



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL – ONG - HEROIS DE VERDADE

O Instituto Heróis de Verdade inscrito no CNPJ no 11.000.561/0001-07, em razão da convocação efetuada em 30 de dezembro de 2023, conforme art. 23º parágrafo terceiro, contados 15 dias corridos, conforme Estatuto Social, reuniu-se em 16/01/2024 em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação com maioria absoluta dos associados, com horário marcado para 19:00hs, e, em segunda convocação, no mínimo meia hora após, às 19:30hs, com a participação dos associados presentes. A Assembleia foi deliberada de forma virtual - plataforma ZOOM pelo link:

<https://us06web.zoom.us/j/86751622547?pwd=psVnMw2OKYRf6URuimZ6thWN4Q0zCs.1>,

tendo sua abertura às 20h00 pelo diretor administrativo Gilson Joel Fernandes, que explicou o objetivo da assembleia, conforme o edital, e compôs a mesa diretora, convidando o Presidente Adriano Camanho Assis como presidente e, para auxiliar nos trabalhos, Layla Tavares e Ramiro Diegues, declarando abertos os trabalhos, passou a palavra ao Presidente Adriano Camanho Assis, o qual reafirmou o objetivo da reunião e pontuou sobre o sucesso da campanha Natal Solidário, registrando agradecimentos à equipe envolvida, parabenizando pelo empenho, garra e raça por terem proporcionado um Natal mais digno a tanta gente. Lembrou também a campanha Mochila Cheia, ressaltando a importância de ajudar a quem mais precisa; reforçou a relevância de aprovar o estatuto que traz mais governança, firmeza, seriedade e maior amplitude às ações da instituição, retornando em seguida a palavra para o Gilson, que agradeceu ao Presidente e passou em seguida a palavra para Layla. De posse da palavra, Layla deu as boas-vindas aos presentes e ressaltou a importância do momento, reafirmou as palavras do Presidente Adriano a respeito da alegria de fazer parte e acerca dos resultados da edição da campanha Natal Solidário 2023, ressaltando o volume de informações e trabalho demandados pela campanha Natal Solidário 2023, declarando confiança no futuro e alegria de estar nessa jornada, retornando a palavra ao Gilson, que agradeceu as palavras de Layla. Passando a analisar a mensagem de sugestão de alterações no estatuto, de autoria de Ramiro Alvares Diegues, o qual passou a apresentar as sugestões, sendo a primeira no artigo 12, sendo aprovada a retirada do termo “e com recursos próprios”, preservando a redação sem mais alterações. Passando para o artigo 13º, teve adequação da redação aprovada para “...convênios serão...”, com a abstenção do Presidente. Passando para o artigo 16º, item II, foi aprovada a retirada do termo “anuidade”. Passando para o artigo 18º, item VI, aprovada a alteração da redação de “convocar Assembleias Gerais, nos termos deste Estatuto.” para “Solicitar a convocação de Assembleias Gerais Extraordinária, apresentando justificativa para a DIRETORIA EXECUTIVA ou CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO, para que organizem a assembleia, nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno.”. Passando ao artigo 19º, foi aprovada a inclusão do item IX – “É dever do associado zelar pela boa imagem da Instituição Heróis de Verdade”. Passando para artigo 45º, aprovada a inclusão do item XII – “Se manifestar por escrito, solicitação de assembleia extraordinária de um ou mais associados”. Passando ao artigo 49º, aprovada a inclusão do item “XX - Se manifestar por escrito, solicitação de assembleia extraordinária de um ou mais associados”. Passando para

o artigo 54º – aprovada a alteração de “do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária” para “dos Editais de Convocação das Assembleias.”. Passando para registros das retificações e correções de numerações formais, a Elaine solicitou que após as retificações o estatuto retornasse para que o advogado avaliasse novamente, o Ramiro Diegues informou que faz parte do processo. O Gilson declarou finalizada a etapa das apreciações das sugestões, passando a palavra para Adriano Camanho, que não fez uso da palavra, e Layla que de igual modo não fez o uso da palavra. A Elaine solicitou a palavra e fez a sugestão de suprimir o item II do artigo 49º, sendo apresentada à assembleia e aprovada. Passando para a aprovação do estatuto, foi solicitada a abertura das câmeras, Gilson apresentou o estatuto à assembleia, sendo aprovado o estatuto da Heróis de Verdade, às 21h04 de 16 de janeiro de 2024. O Secretário, o sr. Gilson Joel Fernandes, com o uso da palavra, declarou a aprovação do estatuto, agradeceu à Rafaela, Ramiro, Layla, Adriano Rodrigues, Adalberto Caboclo, Elaine coelho e Adriano Camanho, Elem, reafirmando que juntos faremos muito. O Presidente parabenizou a todos pela conquista e pela longa jornada que se abre pela frente; Gilson declarou encerrada a assembleia agradecendo a todos. Por fim, eu, Gilson Joel Fernandes, secretariei e lavrei a presente Ata com a assinatura do Presidente do Instituto.

---

ADRIANO CAMANHO DE ASSIS  
410.655.651-00

---

GILSON JOEL FERNANDES  
697.415.816-53

Brasília – DF, 16 de janeiro de 2024.